



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

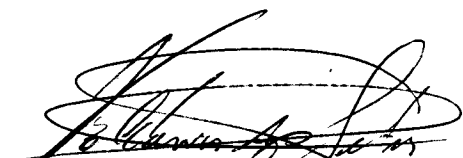
Prezado (a) Senhor (a),

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) promoverá o Curso de Capacitação sobre Escuta Especializada e Rede de proteção à criança e adolescente.

Considerada a importância da formação continuada na área da Infância e Adolescência, convocamos Vossa Senhoria para participar do Curso (inscrição pelo link <https://forms.gle/y2dt9aaqasCZ5Y6nh7>). Informamos que o curso terá carga horária de 40h e será realizado entre os meses de Agosto e Novembro de 2022, conforme o cronograma a ser disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Andirá, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

  
**Valdemir Aparecido dos Santos**  
Vice-Prefeito Municipal

  
**Maria Luiza Colleti Podanosqui**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Educação Profissionalizante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

**CONSIDERANDO** a reunião realizada em 11 de julho de 2022 entre representantes da Rede, do CMDCA, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;

**CONSIDERANDO** a quantidade de vagas contratadas para o Curso de Capacitação;

**CONSIDERANDO** a importância da participação de representantes dos setores que estão ligados no atendimento de crianças e adolescentes;

**RESOLVEMOS:** organizar a distribuição das vagas da seguinte forma:

<b>Setor</b>	<b>Distribuição das Vagas</b>
Redes locais de proteção para crianças e adolescentes e de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças e adolescentes no Município de Andirá	<b>31 vagas</b> , sendo 1 para cada um dos 26 membros e 5 para os conselheiros tutelares; conforme Decreto Municipal nº. 15.994 de 14 de abril de 2022;
Rede municipal de proteção para crianças e adolescentes e de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças e adolescentes no Município de Andirá	<b>01 vaga</b> para a coordenadora da Rede Municipal;
Escolas Particulares	<b>02 vagas</b> , sendo 01 vaga por Escola;
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante	<b>10 vagas</b> , sendo 02 para o CRAS, 02 para o CREAS, 01 Projeto Esperança, 01 Gestão, 1 Criança Feliz; 02 Casa-lar e 01 CCI;
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	<b>02 vagas</b>
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	<b>02 vagas</b>
Conselho Municipal de Saúde	<b>01 vaga</b>
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	<b>01 vaga</b>
Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura	<b>01 vaga</b>
Patrulha Escolar	<b>1 vaga</b>
Ministério Público	<b>1 vaga</b>
Tribunal de Justiça	<b>1 vaga</b>
Rede Municipal de Educação	<b>2 vagas</b> , para outros profissionais que não fazem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

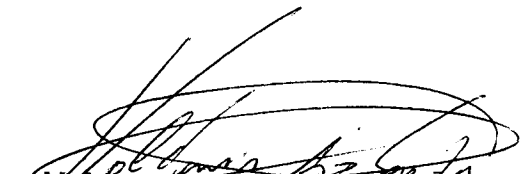
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

	parte das Redes Locais;
Saúde	<b>2 vagas</b> , 01 para outro profissional que não fazem parte das Redes Locais e 01 para o Hospital;
Coordenação da catequese	<b>01 vaga</b>
Ordem dos Pastores de Andirá	<b>01 vaga</b>
<b>Total</b>	<b>60 vagas, conforme contrato.</b>

- As vagas poderão ser redistribuídas, conforme preenchimento das inscrições.

Andirá, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

  
**Valdemir Aparecido dos Santos**  
**Vice-Prefeito Municipal**

  
**Maria Luiza Colleti Podanosqui**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e**  
**Educação Profissionalizante**